

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Deputados,

Senhores Vereadores,

Caros Ourienses,

Antes de tudo, quero reiterar a minha satisfação pelas diligências feitas para que a Assembleia Municipal se pudesse realizar, nesta data, mesmo com as contingências associadas à COVID 19, de todos conhecidas.

É, pois, uma grande honra para todos nós, apresentar o projeto de revisão do Plano Diretor Municipal, depois de apreciado pela Câmara Municipal, no passado dia 02 de março.

Poucos temas são tão preponderantes e fundamentais para o desenvolvimento sustentado de um Concelho como o ordenamento do território.

Exige-se um modelo de desenvolvimento territorial, que responda, hoje, às necessidades das futuras gerações, alicerçado no âmbito mais vasto do crescimento sustentável e do emprego, sabendo aproveitar os nossos talentos, competências, os nossos recursos naturais e as nossas infraestruturas.

Temos por isso, e esse foi o nosso desiderato, de estabelecer para o nosso território, opções estáveis, que criem condições para o investimento, para a competitividade e coesão, prosseguindo, o desígnio último, de proporcionar qualidade de vida a quem vive no NOSSO concelho.

Dito isto, decorridos que estão quase dezoito anos, sobre a aprovação do PDM de Ourém – Assembleia Municipal, na sessão de 24 de julho de 2002, momento em que o Concelho

estabeleceu, pela primeira vez, as regras de ocupação, uso, e transformação do seu território, é sujeito a Vossa decisão a PRIMEIRA *revisão* deste Plano.

TODOS os presentes reconhecem que o processo de *revisão* de um Plano com o alcance, a profundidade, os efeitos que transporta para os proprietários dos solos, assim como a pluralidade dos interesses envolvidos na preparação da proposta de Plano, é complexo (concertação/negociação com 34 entidades externas), que exige cadência/acompanhamento nos trabalhos, meios técnicos e capacidades pessoais, sob pena da sua elaboração se arrastar no tempo; e com isso a oportunidade e mérito das suas opções/ações.

Foi com esta preocupação, que desde o início do nosso Mandato, assumimos como de importância capital/de prioridade máxima, a conclusão da revisão do Plano – iniciada por deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2006, ou seja há 14 anos.

Neste compromisso, a par da imperatividade de preparar um ambiente favorável à captação de investimento, e com isso promover o desenvolvimento socioeconómico do NOSSO Concelho, fruto das alterações legislativas introduzidas em matéria de ordenamento do território e urbanismo em 2014 (Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo) e 2015 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), o solo urbanizável do PDM de Ourém teria necessariamente de ser ponderado à luz dos novos critérios, sob pena de ser suspensa (nestas áreas) qualquer nova edificação. Recordo que o Governo determina que o prazo de adaptação dos novos PDM, era em julho de 2020 e que foi agora suspenso até janeiro de 2021 por causa da COVID-19).

Ainda no domínio dos diplomas legais que limitaram e limitam as opções do Município, pelo alcance que atingem no desenvolvimento do regime de uso do solo, saliento a REN, a RAN e por último, fruto das profundas alterações de 2017 (na sequência da tragédia dos incêndios que assolou o nosso país) os condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Chegados aqui, permitam-me realçar que neste capítulo da adequação do Plano às exigências legais, e, portanto, aos designados Planos de 3.^a geração, seremos o PRIMEIRO município da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o QUARTO na Região de Lisboa e Vale do Tejo (Lourinhã, Vila Franca de Xira e Sintra) constituída por 52 concelhos, a concluir este processo.

Constitui, por isso, um sinal claro da mobilização e empenho deste Executivo na conclusão deste processo.

Cabe aqui uma palavra de reconhecimento e agradecimento à Sra. Vereadora Isabel Costa, que no início deste mandato acompanhou o processo e ao Sr. Vice-Presidente Natálio Reis, que o concluiu. Sem o seu empenho, não estaríamos hoje aqui a discutir este assunto.

Sobre a discussão pública, depois da análise e ponderação às 765 participações rececionadas, e tolhidos na atuação/nas decisões pela legislação que se sobrepõem às competências da Câmara Municipal, em matéria de ordenamento do território, neste capítulo, referência para, a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional, Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo), o RJIGT ou os critérios para a classificação do solo vertidos no Decreto-Regulamentar n.º15/2015, foram acolhidas total ou parcialmente 343 (45%) participações, o que deve ser realçado, pois todas as participações foram analisadas ao pormenor, o que permitiu alcançar uma percentagem tão alta de sucesso nas reclamações apresentadas.

Ainda no capítulo da discussão pública, uma referência para a utilização de uma plataforma tecnológica inédita no registo das participações apresentadas pelos interessados. A par dos ganhos de tempo na análise e ponderação do teor das participações, aos cidadãos era proporcionada a vantagem de aceder à proposta em qualquer local e a qualquer hora, e sem se deslocarem presencialmente aos serviços da Câmara Municipal.

Esta iniciativa de apoio à discussão pública, assim como, o modo como foram apresentados os documentos que integram a proposta de Plano, foram elogiados e dados como referência a outros Municípios pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. A par da preparação desta plataforma informática de apoio à discussão pública, destaco a qualidade da informação técnica desenvolvida na proposta em diferentes temas. A este propósito, saliento o apoio, através da partilha de diversos documentos às Câmaras Municipais de Tomar, Santarém, Alcanena e Vila Nova de Gaia.

É, pois, motivo de regozijo, ver reconhecido por outras entidades públicas que participam na elaboração, acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial, a excelência do nosso trabalho, nomeadamente dos nossos técnicos da Câmara Municipal e dos consultores externos – Eng.º José Lameiras, Doutora Fernanda Paula e Dra. Helda Mendes.

No que respeita à proposta de revisão, e de modo telegráfico, identifico os aspetos que considero mais marcantes:

i) a aplicação simultânea de parâmetros urbanístico de natureza qualitativa, que contribuem para a colmatação e densificação dos perímetros;

ii) rigor e articulação entre as opções propostas (rede de saneamento, de abastecimento de água, vias, aquisição de terrenos para equipamentos e espaços de atividades económicas) e os recursos financeiros respetivos – demonstração da sustentabilidade económica e financeira;

iii) os espaços de atividades económicas, a par do compromisso da execução das infraestruturas gerais, encontram-se sem quaisquer condicionante, nomeadamente REN ou RAN;

iv) enquadramento adequado da atividade de exploração de recursos geológicos, assumindo a Câmara Municipal um papel central e decisivo perante o interesse na intervenção em novas áreas;

v) Aumento do índice de construção nas categorias com capacidade edificatória;

vi) Aplicação, com pressupostos, de um regime de reintegração da legalidade de situações em desconformidade com o Plano;

vi) Valorização dos espaços verdes em meio urbano, numa lógica de continuidade e articulação com o solo rústico, como medida passiva de redução da vulnerabilidade a ondas de calor e de promoção das atividades de recreio e lazer;

vii) Promoção dos modos suaves de transporte;

viii) Os perímetros com capacidade edificatória, admitirem um potencial de 99 829 novos residentes.

Todavia, esta *revisão* do ordenamento do território no Concelho exigirá de TODOS, um esforço de adaptação, ajustamento às novas regras, e um acréscimo de responsabilidade dos intervenientes na gestão urbanística – particulares e Câmara Municipal.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É certo, e é um fato que este PLANO tem um horizonte temporal de 10 anos, e que a sua estratégia/programa de execução é para CUMPRIR; fornecendo assim, segurança e previsibilidade aos interessados. No entanto, um PLANO com esta dimensão NÃO É IMUNE às modificações que se revelem necessárias e, por isso, continuaremos atentos e sempre disponíveis para acomodar eventuais propostas de alterações, que vierem a ser apresentadas.

A terminar, que o Plano hoje sujeito a APROVAÇÃO, seja uma referência e um contributo para o desenvolvimento social e económico, e um fator de promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais do NOSSO Concelho.

Por tudo isto, submetemos o documento à vossa apreciação, esperando merecer da vossa parte a respetiva aprovação.

Muito Obrigado.